



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 16 /2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 8 DE JUNHO DE 2021

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

---- Aos oito dias do mês de junho, nesta cidade de Tondela, por videoconferência, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira e Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues. Faltou o senhor vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra, por estar de férias. -----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor presidente efetuou um voto de pesar, pelo falecimento do senhor Dr. António Carvalho Mendes, que se transcreve: -----

---- “Voto de Pesar -----

---- O Município de Tondela, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. António Carvalho Mendes tondelense de adoção e por convicção. -----

---- Candidato pelo Partido Socialista à Câmara Municipal de Tondela, exerceu as funções de vereador sem funções executivas. -----

---- Empresário nas áreas das análises clínicas, do turismo e comunicação social, o Dr. Carvalho Mendes foi dirigente associativo de várias instituições de referência, nomeadamente presidente do Clube Desportivo de Tondela, fundador da Associação de Defesa do Património de Tondela e membro de órgãos sociais da ACERT. Sempre se revelando cidadão de fortes convicções. -----

---- O município vem por este meio manifestar o seu profundo pesar à família e amigos.” -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos efetuou, igualmente, um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. António Carvalho Mendes, que se transcreve: -----

---- “VOTO DE PESAR -----

---- No passado dia 4, faleceu António Carvalho Mendes. -----

---- Pelo matrimónio, fixou-se em Tondela, onde desenvolveu a sua atividade de empresário, no ramo laboratorial, corria o ano de 1979. -----

---- Foi dirigente associativo, tendo sido presidente do Clube Desportivo de Tondela, em tempos conturbados da sua história, e foi autarca socialista, membro da Assembleia Municipal e vereador da Câmara Municipal de Tondela. -----

---- A câmara municipal de Tondela, reunida em sessão ordinária, aprova um Voto de Pesar e envia à sua esposa, filhas e restantes familiares, as suas mais sentidas condolências.” -----

---- Colocados à votação, os votos foram aprovados por unanimidade. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência**1- Votação da ata de 25 de maio**

---- Não houve intervenções. Colocada à votação a ata de 25 de maio foi aprovada por unanimidade.-----

2- Informações

---- O senhor presidente informou da necessidade de se efetuar uma reunião extraordinária, para o próximo dia 15 de junho, pelas 9h00 e que a reunião ordinária pública se realize, no dia 23 de junho, pelas 9h00, sendo as mesmas presenciais. Não tendo havido oposição, ficaram devidamente agendas as reuniões. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu, que na última reunião solicitou informação acerca da avaliação dos terrenos adquiridos no Caramulo, não tendo tido tempo para a ler toda, pelo que continuaria. Questionou se o senhor presidente estava ou não em condições de lhe responder às questões colocadas nessa reunião. Continuou dizendo que as suas questões tinham a ver com a avaliação do terreno, inscrito na matriz com o artigo 1731, da freguesia do Guardão, que é um terreno com a área de 409 m², para construção e uma área de implantação de edifício de 73,50 m². Disse que a avaliação prevê uma área bruta de construção de 294 m², mas na caderneta predial consta uma área de implantação do edifício de 73,50 m², como é que é possível, com uma área bruta de construção, como consta na caderneta predial, avaliar este terreno a 48,30 € / m²? Disse que gostaria de saber se tem alguma relação com a primeira parte que fez da pergunta, que é considerar o valor de construção a 600 euros / m²? Muito superior ao que consta na Portaria nº 289/2020, que fixa o preço do m² a 492€/m². Referiu que gostaria de ver esclarecido as dúvidas que tem, tanto neste caso como no citado na reunião anterior. Disse que no terreno onde estava implantado o cinema, tendo a avaliação sido feita pelo mesmo avaliador, foi calculado o terreno excedente a 21,34€ por m², sendo este a um preço muito mais elevado. Referiu que para além de não entender como foram calculadas as áreas de construção, que são superiores às áreas de implantação.” -----

---- O senhor presidente disse que as questões foram remetidas ao perito avaliador para a devida informação, referindo, que à época não surgiram quaisquer dúvidas sobre a avaliação feita. Assim que, sejam respondidas serão enviadas as devidas respostas. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que à época não houve nenhuma dúvida acerca da avaliação, porque não tinha sido fornecido o relatório de avaliação, pelo que o pediu na altura, tendo sido só agora lhe dado o mesmo, após o ter solicitado ao senhor chefe de gabinete. -----

---- O senhor presidente disse que nos termos em que esse ponto foi apreciado pela Câmara, não foi feito pedido nenhum, tendo só sido solicitado o relatório na reunião seguinte. Referiu que aós a última reunião foram enviadas as questões ao perito avaliador, sendo agora adicionadas as colocadas na presente reunião.-----

3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, até ao valor de 13 780€, para apoio à manutenção e requalificação de caminhos florestais, nos lugares: Penedo, Corujeiro, Dafalcão, Baganha, Chão da Mestre, numa extensão de 12 Km.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que se iria abster, tal como em situações análogas em reuniões anteriores. Referiu que quando exerceu funções numa junta de freguesia, em mandato anterior, solicitou apoio para manutenção e limpeza de caminhos florestais e o senhor presidente sempre respondeu que essa competência cabia à junta de freguesia, o que não nega, mas demonstra com a realização deste protocolo existir falta de coerência e de equidade.-----

---- O senhor presidente respondeu que por ser uma competência da junta de freguesia, era celebrado um protocolo de apoio. -----

---- O senhor vereador referiu que à época o senhor presidente terá afirmado que nunca seria dado nenhum apoio, deste modo quis fazer referência a tratamento desigual e a falta de coerência. -----

---- O senhor presidente respondeu que, ainda há pouco tempo, tinha sido submetido à reunião de câmara um protocolo com a Associação de Freguesias da Serra do Caramulo, para um caminho florestal na zona de Castelões / Barreiro de Besteiros, por se entender ser estratégico. No caso presente, disse que se trata de uma freguesia, que do ponto de vista de risco, tem situações sinalizadas, em termos de ICNF, manchas florestais. Referiu que os caminhos identificados no protocolo eram caminhos imprescindíveis para criar área de acessibilidade e de proteção em caso de incêndio sendo os mesmos em grande parte confinante com o concelho de Carregal do Sal. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Joaquim Santos, aprovar a celebração do protocolo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos efetuou uma declaração de voto, dizendo que se abstém por existir falta de equidade entre as várias freguesias. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Protocolo a celebrar entre a ARS e o Município de Tondela

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre a ARS e o Município de Tondela, no âmbito das obras de remodelação no Centro de Saúde de Tondela- unidade de cuidados de saúde Primários de Tondela, do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões. -

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se o protocolo era para votar ou para ratificar, ao que o senhor presidente respondeu que era uma ratificação.-----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o protocolo foi assinado no dia 2 de junho e que no dia 1 de junho, antes de ser assinado, foi publicado na página do município, uma notícia sobre a requalificação do Centro de Saúde de Tondela. Referiu que essa notícia foi publicada no dia anterior, o que não deveria ter sido, pois deveria ter sido no dia 2. Disse que quando é aprovado um protocolo com uma junta de freguesia ou uma instituição, há sempre um artigo que diz que a entidade beneficiária é obrigada a divulgar através dos seus meios, que o financiamento foi apoiado pela câmara municipal. Disse, que tal como noutros casos, como é o caso da Escola de Campo de Besteiros e do Centro de Saúde de Campo de Besteiros, a notícia refere que a câmara, para a requalificação do centro de saúde de Tondela vai investir um milhão e meio de euros, ora afirmou que não é o município, pelo que tem de ser dito. -----

--- O senhor presidente respondeu que o senhor vereador Joaquim Santos estava errado e que tal como dito várias vezes, no caso concreto da saúde, há custos padrão para apoio à requalificação em edifício onde funcione a USF é de 600€/m². Referiu que o edifício tem cerca de 1 000m² o que perfaz o valor de 600 000€, deste modo o município terá de financiar cerca de 900 000€ da obra e que deverá trazer oportunamente à reunião de câmara a contração de empréstimo para esse fim. Questionou no protocolo presente, onde está escrito o artigo onde refere apoios financeiros da ARS para a obra. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o senhor presidente refere que existe um custo padrão por m² de 600€, tendo o centro de saúde 1 000m², pelo que questionou donde viria a verba restante para completar a verba de 1 500 000€ anunciada. -----

--- O senhor presidente respondeu que era dos cofres do município. Disse que o protocolo que estava presente na reunião, era um protocolo à luz do qual a ARS não tem definido qualquer apoio, mas que confere legitimidade ao município de intervir, atendendo que o município ainda não aceitou a delegação de competências na área da saúde. Disse, ainda, que o município submeteu uma candidatura, até ao passado dia 30 de maio, aos fundos comunitários, no âmbito do PO Centro. Referiu que, quando essa candidatura estiver aprovada, o município informará, em sede de obra, de forma transparente, a comparticipação nacional ou comunitária, assim como a contrapartida municipal. Disse, ainda, que se prevê o financiamento ser de 600 000€ e o município ter de investir 900 000€. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse que não pode haver uma notícia que diga que vai investir 1 500 000€, mas é essa a mensagem que passa a quem lê a notícia. -----

--- O senhor presidente disse que para se abrir um procedimento concursal, a obra tem de estar cabimentada. Referiu que, conscientemente o município se houver a possibilidade de no futuro vir a ampliar os fundos comunitários, mas agora deve apoiar-se numa operação de empréstimo para a obra. Sem prejuízo de, houver uma taxa de financiamento maior, antecipar as prestações do empréstimo. Exemplificando que no caso da Escola Secundária de Tondela o município investiu cerca de meio milhão de euros. Pelo que referiu que a notícia está correta. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse que havia uma responsabilidade assumida da ARS, caso a candidatura seja aprovada em que a comparticipação nacional será de 15%, escrito na cláusula 4. -----

---- O senhor presidente respondeu que sim, mas que não estava definido o valor. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que quando exprimiu sobre a extemporaneidade da notícia. Questionou se a Escola de Campo de Besteiros não tinha financiamento. -----

---- O senhor presidente respondeu que estava nas mesmas circunstâncias. Referiu que se o senhor vereador Joaquim Santos era contra a requalificação da Escola de Campo de Besteiros deveria assumi-lo, assim como a requalificação do centro de saúde.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que essa tática já não pega. Que o senhor presidente não tem o direito de repetidas vezes, dizer que eu disse o que não disse, mas que já está habituado. Referiu que iria votar a favor, sem que para tal deixe o seu sentido crítico em relação ao processo, para que fique bem claro, tendo começado por dizer que era uma ratificação do protocolo e não uma aprovação e que fará uma declaração de voto. -----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo de colaboração.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos efetuou uma declaração de voto, dizendo que votava a favor, apesar do seu sentido crítico, porque era uma espécie de trapalhada, atendendo que não era uma aprovação, mas sim uma ratificação do protocolo. Disse que, além disso, entender existir uma irregularidade, havendo um procedimento incorreto, não sendo a primeira vez que acontece, pois foi publicada uma notícia na página oficial da câmara municipal de Tondela, onde assumia em que a câmara vai pagar a totalidade da obra e que para além disso é feito no dia 1 de junho, anterior à assinatura do protocolo, pelo que é uma incorreção e que, por isso, merece este reparo.-----

---- O senhor presidente efetuou, de seguida, uma declaração de voto, dizendo que o protocolo foi remetido à Câmara em data anterior, 30 de abril, na medida em que tal documento acompanhou a candidatura que o município fez, donde está-se perante a necessidade de uma ratificação. Referiu que o município apresentou uma candidatura ao Programa Operacional do Centro a qual, nos termos dos critérios definidos por esse organismo, tem definido custos padrão para o respetivo apoio. À luz desses custos padrão e de acordo com o projeto de arquitetura da ARS e respetivas especialidades aprovadas, o valor estimado da obra é de 1 500 000€, enquanto que o potencial financiamento ronda 600 000€. Disse que a obra foi lançada a concurso público, aprovado por despacho e sujeitando a ratificação da Câmara Municipal. Até ao presente momento aguarda-se a aprovação da candidatura. Sendo que o município cabimentou a obra, nos termos do valor referido, donde não se vislumbra a inquietação do senhor vereador Joaquim Santos a não ser por razões de tacticismo inerente à sua condição. ---

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que isso da “data anterior a 30 de abril” não é bem assim, porque essa é a data do documento da ARS Centro. E que quanto ao hábito de fazer uma declaração de voto sobre outra, e para não incorrer na mesma situação, fará quando for a aprovação da ata. -----

*Des
Basil*

5- Protocolo em espécie a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta

---- Foi presente o protocolo em espécie a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, para apoio às obras de encaminhamento de águas pluviais da Rua da Quinta, com 28 malhas de cimento de 400mm e 2 anéis de 1m.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo em espécie. -----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de Lajeosa do Dão

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de Lajeosa do Dão, até ao valor de 9 500€, para apoio na construção de equipamentos de apoio da Capela Santo António, em Sangemil. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse esperar que este protocolo não venha a ser assinado no altar da capela, à hora da missa, como aconteceu anteriormente, noutros locais, como por exemplo, em Santiago de Besteiros e, segundo se recorda, na Póvoa de Rodrigo Alves, -----

-----O senhor presidente disse que não faria mais do que os seus corregionários também fizeram, e que o ato referido na Póvoa, o senhor vereador até chegou a fazer uma participação à Comissão Nacional de Eleições, mas que tinha sido arquivada.-----

----- O senhor vereador Joaquim Santos disse que fez mesmo essa participação, e que não é verdade que o processo tenha sido arquivado, porque a avaliar pela informação que lhe enviou a CNE, esta manifestou uma forte reprimenda ao sucedido. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ASSODREC

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ASSODREC – Associação Social D.C.R. de Parada de Gonta, no valor de 500€, para apoio às refeições servidas aos arqueólogos que participaram nas escavações e estudo do Castro dos Três Rios, no âmbito do Mestrado Internacional, em parceria com a Universidade de Coimbra.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

8-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

9- Ratificação de despacho de aprovação de projeto e abertura de procedimento concursal: Reabilitação do Centro de Saúde de Tondela

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 21 de maio de 2021, que aprovou o projeto de execução, programa de procedimento, caderno de encargos e demais peças processuais, da empreitada de “Reabilitação do Centro de Saúde de Tondela”. Aprovou, igualmente a abertura do procedimento, ao abrigo do exposto da alínea b) do artigo 19 do CCP, pelo valor base de 1 506 987,66€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 12 meses, sendo o júri, composto por: presidente – Arq. Ernesto Pereira, secretários: senhor Pedro Marques e Drª Filomena Antunes; suplentes: Engª Conceição Alves e senhora Dª Anabela Neves. Foi igualmente, aprovado o anúncio de concurso. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

10- Ratificação de despacho de correção material de deliberação de 27 de abril

---- Foi presente o despacho, datado de 28 de maio de 2021, do senhor presidente que aprovou a correção material da deliberação, datada de 27 de abril: “9- Ratificação de despacho de aprovação de Prorrogação do prazo da empreitada " Lote 3 - Lote C - Construção de Infraestruturas (Abertura e infraestruturização do arruamento Nascente)”, onde se lê: “... que aprovou a prorrogação do prazo, por 180 dias...”, deverá ler-se “...que lhe seja concedida prorrogação de prazo até 30/04/2021...”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

11-Ratificação de despacho de pedido de esclarecimento da empreitada "Requalificação e Modernização da E.B. de Campo de Besteiros"

---- Foi presente o despacho, datado de 26 de maio de 2021, do senhor presidente que aprova o esclarecimento da empreitada “Requalificação e Modernização da E.B. de Campo de Besteiros”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

- Divisão de Economia e Finanças

- Património

12- Transferência de património

---- Foi presente um auto de transferência de património, que se transcreve: -----
 ---- “Ecrã com o número de património 23853 do Gabinete Técnico Planeamento e Urbanismo para a Sala de Desenho. -----
 ---- -Computador com o número de património 23847 do Gabinete Técnico Planeamento e Urbanismo para a Sala de Desenho. -----
 ---- -Ecrã com o número de património 23853 da Sala de Informática para a Contabilidade. -----
 ---- - Computador com o número de património 18177 do Gabinete Serviço Adm para a Contabilidade. -----
 ---- - Ecrã com o número de património 21619 do Apoio ao Balcão Único para a Contabilidade. -----
 ---- - Computador com o número de património 21602 e 21590 do Espaço Internet para a Contabilidade. -----
 ---- - Computador com o número de património 18179 do Espaço Internet para o Edifício Carmelitana – Gabinete de Património e Cultura. -----
 ---- - Ecrã com o número de património 19129 Sala de Desenho para o Apoio ao Balcão Único. -----
 ---- - Computador com o número de património 19865 do Gab Engª Maria João para o Apoio ao Balcão Único.” -----
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência de património. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, no valor de 3 738,40€, para apoio à comparticipação as atividades de animação e apoio à família, no que concerne o transporte de alunos realizados pela junta de freguesia. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se o apoio era no âmbito do transporte escolar e se o for, se não deveria ser celebrado um contrato interadministrativo em vez de um protocolo, visto ser da competência da Câmara. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira disse que era um apoio para a junta de freguesia, por ser utilizado as carrinhas da junta no transporte dos alunos, no âmbito do apoio à família, sempre tido sido feito por protocolo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que só fez a observação por o transporte dos alunos que residam a mais de 3 km, ser da responsabilidade da câmara. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a realização do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

14- Indemnização à senhora D^a Sónia Marina Augusto Henriques

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização, no valor de 40€, à senhora D^a Sónia Marina Augusto Henriques, por não lhe ter sido aceite, por um restaurante do concelho, o voucher sorteado aquando da iniciativa de apoio ao comércio local:” Todos às compras no concelho de Tondela”. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou qual tinha sido o restaurante que não tinha aceiteado o voucher e se não havia acordo com o mesmo. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que todos os restaurantes foram contactados, tendo os mesmos manifestado vontade na participação, mas que aquando do desconto do voucher houve um restaurante que teve uma reação menos cordial com a cliente, tendo a mesma pago a refeição, apresentado seguidamente o voucher aos serviços do município, que entenderam depois de abordar o responsável do restaurante, que teve uma atitude menos cordial para com os serviços, tendo sido decidido que deixaria de fazer parte do projeto, algo que o restaurante poderia ter tido, logo de início manifestado a sua não concordância, aquando da apresentação do projeto.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou, de novo, qual tinha sido o restaurante, ao que o senhor vereador Pedro Adão respondeu que tinha sido o Prato Douro.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que se havia um compromisso, o restaurante deveria ser chamado à responsabilidade e que na próxima iniciativa que houver não deveria participar.-----

---- O senhor Pedro Adão disse que a decisão foi de não incluir o restaurante em próxima iniciativa. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade indemnizar a senhora D^a Sónia. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

15- Apoio ao Comércio Local

---- Foi presente uma informação, no âmbito do programa de apoio ao comércio local-“Todos às compras no Concelho de Tondela”, que propõe o pagamento de 40€ à Casa Ribeiro de António Pereira Ribeiro e de 40€ ao Sentido da Gula, referente ao pagamento de vouchers sorteados.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o apoio vinha acompanhado do respetivo cabimento, questionado se aquando da iniciativa já não tinha havido cabimento.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que o cabimento era referente ao pagamento aos respetivos restaurantes, que à época atendendo que não se saberia quantos restaurantes poderiam aderir não era possível cabimentar. -----

A

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os pagamentos. -----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão Desporto e Juventude

16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Barreiro de Besteiros

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Barreiro de Besteiros, até ao valor de 4 800€, para apoio às obras necessárias para o restauro e conservação do soalho do espaço social. -----
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

17- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Caramulo Racing Team

--- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Caramulo Racing Team, no valor de 5 000€, para apoio à atividade federada. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se o apoio era o único montante que a Associação iria receber pela publicidade dos 2 carros. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que o apoio era para a publicidade e ajuda à promoção que a associação faz. -----

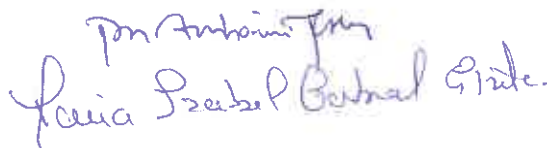
---- O senhor vereador Joaquim Santos disse achar pouco, atendendo à notoriedade e propaganda que os 2 carros fazem ao concelho e à Câmara, exemplificando com um apoio dado pela sua empresa, num carro de rally. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que como é sabido foi deliberado dois protocolos de apoio a dois pilotos de rally, no valor de 2 000€ a cada, pelo que os 5 000€ corresponderia ao apoio dos 2 carros e o valor de 1 000€ para promoção e trabalho desenvolvido pela associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----



 Maria Isabel Cabral Estrela